



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO(CFO)

ao Projeto de Lei nº 129, do Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador IVO KIRSTEN

1. RELATÓRIO

O Projeto de lei nº 129, de 11 de julho de 2014, de autoria do Executivo Municipal que “**Altera a legislação que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando deslocamento de poste e de rede de energia elétrica, nesta cidade de Toledo**”; deu entrada no processo regimental no dia 15 de julho de 2014, despachada a matéria as comissões permanentes, sendo apreciada pela Comissão de Legislação e Redação(CLR), recebendo voto favorável do relator vereador Odair Macari(PP) no dia 12 de agosto de 2014.

A matéria então foi remetida posteriormente a Comissão de Finanças e Orçamento(CFO) tendo o vereador Ivo Kirsten(PSDB) a incumbência legislativa de proferir parecer sobre a propositura no dia 12 de agosto do corrente.

Em análise verifica-se que houve solicitação do setor de planejamento estratégico da prefeitura de Toledo no tocante a solicitação de alteração da Lei “R” nº 50/2014 requerendo modificação no art. 2º, I, dando nova redação da citada lei; mencionando inclusive o valor de R\$:2.535,14(doi mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos) referindo-se ao Protocolo nº 01.20141428270467 e Projeto nº 531433; ao mesmo tempo em que solicita a exclusão do inciso II da respectiva lei, visto a não realização a tempo do serviço ora planejado.

Em tempo, a obra refere-se a ação pública de investimento em melhoria na trafegabilidade do endereço mencionado na justificativa da mensagem nº96/14, com investimento já dotado na esfera orçamentária.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Analizando a justificativa apresentada no Projeto de Lei nº129, de 2014, de autoria do Executivo Municipal, voto favoravelmente a sua tramitação legislativa, até o esgotamento das fases do processo desencadeado nesta Casa de Leis.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2014.

IVO KIRSTEN
RELATOR

3. VOTO DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento(CFO), reunidos nesta data, em face a apresentação pelo digníssimo Relator do Parecer ao Projeto de Lei nº 129, de 2014, de iniciativa do Executivo Municipal, acompanharam unânimes seu parecer.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2014.

ADEMAR DORFSCHIMDT

Vice-Presidente

NEUDI MOSCONI

Membro

MARCOS ZANETTI

Secretário

ALCIDIO PASTORINO

Membro